

PORTARIA Nº 141/2017

(DOC TCE-MT de 10.10.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007,

CONSIDERANDO o Objetivo 8 do Plano Estratégico, Gestão 2016-2021, de aprimorar a gestão do Tribunal, visando à excelência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Glauber Silva Tocantins, como Representante da Alta Direção, do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, do TCE-MT, e em sua substituição o servidor Henrique Rene Falcão Alves Pinto, com o objetivo de coordenar as atividades relativas ao referido sistema, de acordo com as exigências da Norma ABNT NBR ISO 9001:2008.

Art. 2º Constituir a Comissão de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade como órgão coordenador e como organismo de consulta, controle e análise, nos temas relativos à Gestão da Qualidade, com base na Norma ABNT NBR ISO 9001:2008, com as seguintes funções e atribuições:

§ 1º O Representante da Alta Direção terá a responsabilidade e autoridade para desenvolver as atividades em conjunto com a Comissão do Sistema de Gestão da Qualidade, abaixo constituída:

- I** - garantir que o SGQ seja implementado, mantido e continuamente melhorado de acordo com a Norma de referência;
- II** – relatar à Presidência o desempenho do SGQ;
- III** – definir e comunicar responsabilidades e autoridades para facilitar a efetiva gestão da qualidade;
- IV** – promover a conscientização da Política e do Objetivo do Sistema de Gestão Integrado (SGE e SGQ), em todos os níveis da organização; e
- V** - estabelecer programas de gestão da qualidade para a consecução dos objetivos e metas, definindo responsabilidades, prazos e recursos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do Representante da Alta Direção, para constituírem a Comissão de Implementação do Sistema de

Gestão da Qualidade - SGQ, dos processos certificados pela ABNT NBR ISO 9001:2008:

MARCELO CATALANO CORRÊA

Núcleo de Patrimônio

TEREZA MÁRCIA BORGES DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

BRUNA MARTINELLO ROSSET

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

RODRIGO ARES BARBOSA DE MELLO

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

LÚCIA MARIA TAQUES

Secretaria Executiva de Administração

ENÉA RICCI

Núcleo de Patrimônio

EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

AMÉRICO SANTOS CORRÊA

Secretaria de Comunicação Social

JULIANO MACHADO ROSA

Núcleo de Patrimônio

MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA

Corregedoria-geral

ELIANE MOREIRA DA CUNHA

Corregedoria-geral

EDELVAIS OSTER RITTER

Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

NATALINA NAMIE HIRATA GIRATA

Secretaria de Tecnologia da Informação

LISANDRA ISHIZUKA HARDY BARROS

Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo

LAURA CRISTINA CORRÊA DE ALMEIDA MENDES

Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo

ENEIDA DE AMORIM

Gerência de Registro e Publicação

HELOÍSA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 003, de 18.01.2016; a Portaria nº 090, de 03.05.2016, e a Portaria nº 011, de 25.01.2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de outubro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal